

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00198-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – ADRIANO PEREIRA MACIEL	01,02	R\$ 4.760,00

Goiânia, 18 de Outubro de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat Sesc Goiás